



# INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

## CONCURSO PÚBLICO

### INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

#### EDITAL Nº 021/2009

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato constante no Anexo I aprovado no Concurso Público para o provimento de 67 (sessenta e sete) vagas nos cargos de Pesquisador e Agente de Ciência e Tecnologia, conforme autorização governamental exarada no protocolo nº 8.945.006-3 de 02/03/06, para realizar a **Avaliação Médica**.

#### **A Avaliação Médica compreenderá os seguintes exames e avaliações:**

##### **Exames Laboratoriais**

Hemograma completo  
Glicemia

##### **Exame de Imagem**

Raio X de Tórax - Pa

##### **Avaliação com especialista**

Avaliação Oftalmológica  
Avaliação Otorrinolaringológica

##### **Avaliação Clínica**

A Avaliação Médica ocorrerá na cidade-pólo em que o candidato realizou a Prova Objetiva, conforme estipulado no Anexo II do presente Edital.

O candidato deverá apresentar-se no dia **09 ou 10 de fevereiro de 2009**, no Serviço Social da Indústria – SESI existente na cidade-pólo, conforme estipulado no Anexo II deste Edital, munido do comprovante original de identificação, no horário das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas e 30 minutos, para retirar o envelope contendo as instruções sobre as condutas a serem observadas pelo candidato com vistas à realização dos exames e das Avaliações, preenchimento de Ficha de Informações Médicas, retirada do cartão eletrônico de acesso ao Sistema UNIMED e demais informações sobre os exames.

O envelope contendo as informações sobre os exames e as avaliações, poderá ser retirado por meio de procurador constituído, o qual deverá apresentar, no ato do recebimento do envelope, documento original de identificação e procuração constituída com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório. A referida procuração será retida pelo funcionário do SESI.



# INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

O candidato, de posse do cartão de acesso ao Sistema UNIMED, deverá dirigir-se à Unidade Administrativa do Sistema UNIMED, conforme endereço indicado nas instruções contidas no envelope, para obter as guias de autorização para os exames e avaliação com especialistas, bem como o endereço do local onde será realizada a Avaliação Clínica.

Os exames laboratoriais e de imagem serão realizados na cidade mencionada no Anexo II do presente Edital, nos períodos abaixo especificados:

## PERÍODO EXAME / AVALIAÇÃO

09/02/2009 a 17/02/2009	Realização dos Exames laboratoriais e de imagem
09/02/2009 a 17/02/2009	Realização das Avaliações (otorrinolaringológica e oftalmológica)
19/02/2009	Realização da Avaliação Clínica (ASO)

O candidato deverá observar os períodos fixados no quadro acima. Para tanto deverá marcar os exames e as avaliações com antecedência, observando o horário comercial de funcionamento do local onde realizará os exames/avaliação.

Candidata gestante não realizará o exame de Raio-X do Tórax. Entretanto, deverá entregar no ato da Avaliação Clínica o atestado médico informando o tempo de gestação em que se encontra.

O agendamento da avaliação clínica deverá obrigatoriamente ser em data posterior à realização e respectivo resultado das etapas dos Exames laboratoriais, de imagem e avaliação com especialistas.

O não comparecimento no período marcado para os Exames e/ou Avaliações, inclusive nos dias estipulados para a retirada do envelope, importará na sua eliminação do Concurso.

Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital nº01/2007.

O candidato que, em quaisquer exames (laboratoriais, de imagem, avaliação com especialistas e avaliação clínica), for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.



## INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

Por ocasião de nova avaliação de candidato considerado inapto temporário, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

A avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Caberá ao candidato o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Não haverá segunda chamada para os exames laboratoriais e de imagem, inclusive para a retirada dos envelopes, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, na sua eliminação automática do Concurso.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina – COPS/UEL e pelo Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR.

Londrina, 02 de fevereiro de 2009.

José Augusto Teixeira de Freitas Picheth  
Diretor-Presidente